

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

D E C R E T O Nº. 22 D E 18 D E M A R Ç O D E 2014.

Constitui a Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora, Nomeia seus Membros, Fixa as datas dos Sorteios de Prêmios do Programa Nota Várzeagrandense e dá outras providências.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º, 10 e 46 do Decreto Municipal nº 101, de 25 de novembro de 2013, que regulamenta a Lei Municipal nº 3.861, de 28 de dezembro de 2012, que institui “Programa de Geração e Utilização de Créditos Tributários para tomadores de serviços – Nota Várzea-Grandense”.

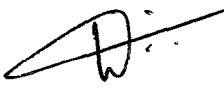
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Constituída a Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora do Programa Nota Fiscal Varzeagrandense, compostas pelos seguintes membros:

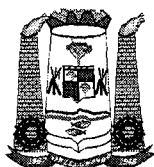
1. Luis Fernando Botelho Ferreira
2. Adriana Schlitter
3. Daniel da Silva Martins Neto
4. Miriam Helena Crepaldi de Barros

Parágrafo Único: A Presidência da Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora do Programa Nota Fiscal Varzeagrandense, será exercida pelo Servidor Luis Fernando Botelho Ferreira.

Art. 2º. Os sorteios de prêmios no âmbito do Programa da Nota Varzeagrandense serão realizados mensalmente, tendo por base os números sorteada da Loteria Federal, conforme as datas a seguir elencadas:



	Extração Loteria Federal	Cupom Nota Fiscal	Premio - Líquido (Real)
1º Sorteio	29/03/2014	31/03/2014	1º Premio - R\$ 5.000,00 2º ao 6º - R\$ 1.000,00
2º Sorteio	26/04/2014	28/04/2014	1º Premio - R\$ 5.000,00 2º ao 6º - R\$ 1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

3º Sorteio	31/05/2014	02/06/2014	1º Premio - R\$ 5.000,00 2º ao 6º - R\$ 1.000,00
4º Sorteio	28/06/2014	30/06/2014	1º Premio - R\$ 5.000,00 2º ao 6º - R\$ 1.000,00
5º Sorteio	26/07/2014	28/07/2014	1º Premio - R\$ 5.000,00 2º ao 6º - R\$ 1.000,00
6º Sorteio	30/08/2014	01/09/2014	1º Premio - R\$ 5.000,00 2º ao 6º - R\$ 1.000,00
7º Sorteio	27/09/2014	29/09/2014	1º Premio - R\$ 5.000,00 2º ao 6º - R\$ 1.000,00
8º Sorteio	25/10/2014	27/10/2014	1º Premio - R\$ 5.000,00 2º ao 6º - R\$ 1.000,00
9º Sorteio	29/11/2014	01/12/2014	1º Premio - R\$ 5.000,00 2º ao 6º - R\$ 1.000,00
Especial de Natal	27/12/2014	29/12/2014	1º Premio - R\$ 15.000,00 2º Premio - R\$ 10.000,00 3º e 4º - R\$ 5.000,00 5º e 6º - R\$ 3.000,00

Art. 3º. Fica alterado o artigo 30 do Decreto nº. 101/2013 que passará a vigor da seguinte forma:

“Art.30. Os procedimentos de geração da numeração dos bilhetes, de execução do sorteio eletrônico e de apuração serão acompanhados pela Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora do Programa Nota Fiscal Varzeagrandense”. NR

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande/MT, 18 de março de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal